



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00033/2016, DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00031/2016, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008023/2016.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005477/2017.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00033/2016, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA DIAS DUQUE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA VACINAÇÃO DE BRUCELOSE DE BEZERRAS DE 03 A 08 MESES DE IDADE E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAS DE ANÁLISES CLÍNICA VETERINÁRIAS EM BOVINOS E EQUINOS (ANEMIA INFECCIOSA EQUINA - A.I.E, MORMO EM EQUINOS, BRUCELOSE E TUBERCULOSE EM BOVINOS) VISANDO ATENDER AS METAS DE PRODUTIVIDADE E SANIDADE ANIMAL ESTABELECIDAS PELO PEDEAG.**

**O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.159, de 06 de janeiro de 2015, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA, Sr. HÉLIO CARLOS BARCELOS MATIAS, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 1.368.834 - SPTC/ES e CPF nº 077.286.687-22, residente e domiciliado na Rua Dona Senhorinha, nº 400, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa DIAS DUQUE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.830.164/0001-95, com endereço na Rua Felipe Uebe, nº 353, Turfe Club, Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28.013-140, neste ato pelo seu representante legal, Sr. THOMAZ GARCIA DUQUE, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 948.500.626-87, RG M nº 7.555.154 - SSP/MG, e C.I. 07126 - CRMV-RJ, residente e domiciliado na Rua Lacerda Sobrinho, nº 407, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, doravante denominada **Contratada**; As Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no Artigo 65, Inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), no valor da Ata de Registro de Preços.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA É DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

**2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), referente a Ata de Registro de Preços, é de R\$ 163.250,00 (cento e sessenta e três mil duzentos e cinquenta reais).**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicial firmado entre as partes.**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy . ES, 15 de março de 2017.

**Hélio Carlos Barcelos Matias**  
Secretário M. de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca  
CONTRATANTE

**Thomaz Garcia Duque**  
Dias Duque Com. de Prod. Agropecuários Ltda ME  
CONTRATADO